



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – LOTE 3 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SEAG Nº 90001/2026

PROCESSO SEAG Nº 2025-R6ZVV

OBJETO: Contratação de serviços de levantamentos, estudos de viabilidade técnica e anteprojetos de engenharia objetivando a reabilitação de trechos rodoviários no âmbito do Programa Caminhos do Campo – Lote 3, compreendendo os municípios de Aracruz, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Itarana, João Neiva, Linhares, Mantenópolis, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, com extensão total de 102,19 km.

Aos 17 dias do mês de Julho de 2026, às 10h39min, na sala de reunião da GVR, reuniu-se a Banca Examinadora designada pela Portaria SEAG nº 038-S, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 15 de maio de 2026, composta pelos servidores efetivos GUILHERME FERNANDES MAGALHÃES ZUCOLOTO, MARIANA GONÇALVES PIRES LOPES e PATRICK RIOS DE SOUZA, com a finalidade específica de analisar e avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes no âmbito do Lote 3 da Concorrência Eletrônica SEAG nº 90001/2026.

Em análise à documentação constante do processo administrativo nº 2025-R6ZVV, bem como em observância às disposições do Edital da Concorrência Eletrônica SEAG nº 90001/2026, do respectivo Termo de Referência e, em especial, dos critérios de avaliação da Nota Técnica estabelecidos no Anexo V do Termo de Referência (item 8 do Edital), a Banca Examinadora procedeu à avaliação técnica das propostas apresentadas pelas licitantes classificadas para o Lote 3, conforme detalhado a seguir.

Ressalta-se que a avaliação foi realizada em estrita observância aos critérios objetivos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, assegurando-se a isonomia entre as licitantes e a transparência do processo avaliativo. A Banca avaliará as propostas e auferirá as notas de cada alínea independentemente, considerando os critérios abaixo:

- **Ótimo - 100% do valor da nota:** licitante apresentou as informações e as proposições além e acima das mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência para elaboração da Proposta Técnica, comprovando possuir conhecimento profundo e atual acerca do item, apresentando proposições de inovações, de métodos de trabalho mais eficazes e eficientes, tanto no campo prático como no de conhecimentos teóricos, para a execução dos serviços, objeto desta licitação, de maneira que o tempo previsto para execução dos serviços seja reduzido – cronograma mais produtivo.
- **Bom – 80% do valor da nota:** licitante apresentou as informações e proposições em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência para elaboração da Proposta Técnica, mostrando um conhecimento profundo, atualizado e abrangente de todos itens abordados, além de um cronograma de trabalho mais produtivo do que o sugerido pela SEAG.



- **Regular - 60% do valor da nota:** proponente apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência para elaboração da Proposta Técnica, mas não apresentou informações atualizadas e referenciadas, com pequenos erros ou não apresentou um cronograma de execução mais produtivo do que o sugerido pela SEAG.
- **Insuficiente - 40% do valor da nota:** proponente apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência para elaboração da Proposta Técnica, mas contendo erros, omissões ou com superficialidade que, embora não caracterizem conhecimento insuficiente dos assuntos, sugerem que as proposições da proponente não satisfazem, adequadamente, às expectativas mínimas quanto à qualidade dos serviços que a proponente se propõe a prestar.
- **Inaceitável - 20% do valor da nota:** Nesta qualificação serão enquadrados os itens de avaliação para os quais a proponente: (a) não apresentou as informações e proposições mínimas requeridas; (b) apresentou as informações e proposições com falhas, erros ou omissões que apontem para o conhecimento insuficiente dos assuntos; (c) apresentou os conhecimentos necessários, mas em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência; (d) apresentou um cronograma menos produtivo do que aquele que consta no Termo de Referência.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

AVANTEC ENGENHARIA LTDA

Nota Técnica A (NPTA) – Experiência da Empresa

Serviço (Quadro 3 do TR)	Km comprovado	Pontos (PSS)
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Drenagem e OAC para rodovias	267,86 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de pavimento de rodovias	198,45 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Sinalização para rodovias	201,32 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Obras Complementares em rodovias	141,26 km	100

NPTA = 100,00

Em todos os quatro serviços do Quadro 3 do Termo de Referência, a quantidade comprovada por atestados/CAT supera o teto de 125 km estabelecido para a pontuação máxima (100 pontos), resultando em NPTA = 100,00.

Fonte: Anexo I da Proposta Técnica (peça #282, pág. 65 a 160)

Nota Técnica B (NPTB) – a) Conhecimento do Problema

a.1 - Descrição geral sobre o Programa Caminhos do Campo (máx. 5,00 pts.): 60% -> 3,00 pts.

A seção 2.1 da Proposta Técnica (#282, pág. 8) apresenta descrição geral do Programa Caminhos do Campo, mas o primeiro parágrafo contém erro na definição do foco do programa, que não é a contratação de serviços para a reabilitação de trechos já pavimentados e, sim, a pavimentação propriamente dita de estradas rurais. Portanto, o texto confunde o foco da presente licitação com o foco do programa como um todo, e tal erro enquadra a pontuação na categoria “Regular” (60%).



a.2 - Descrição geral de todos os trechos contemplados no objeto (máx. 5,00 pts.): 100% -> 5,00 pts.

A seção 2.2 (#282, pág. 8 a 16) descreve de forma individualizada e detalhada todos os trechos contemplados no objeto da licitação.

a.3 - Conjunto de ações e técnicas para restaurar/melhorar rodovias com características semelhantes (máx. 15,00 pts.): 100% -> 15,00 pts.

As seções 2.3 a 2.4 (#282, pág. 16 a 28) apresentam análise trecho a trecho, com base em dados reais dos Relatórios de Diagnóstico de Pavimento (RDPA) da SEAG, cobrindo reabilitação funcional, estrutural, drenagem, contenção e sinalização, com nível de detalhe acima do mínimo exigido.

NTBa = 23,00 / 25,00

Nota Técnica B (NPTB) – b) Metodologia e Programa de Trabalho

b.1 - Metodologia de trabalho para tomada de decisão na priorização dos trechos (máx. 7,50 pts.): 80% -> 6,00 pts.

A seção 3.4 (#282, pág. 32 a 33) descreve critérios técnicos, operacionais, socioeconômicos e ambientais de priorização, além de uma matriz multicritério com agrupamento dos trechos em polos regionais. Contudo, a proposta não apresenta pesos, fórmula ou pontuação explícita da matriz, o que limita a nota a "Bom" (80%) em vez de "Ótimo".

b.2 - Domínio das normas técnicas de engenharia e da legislação do ES, especialmente sobre orçamento de obras públicas (máx. 7,50 pts.): 100% -> 7,50 pts.

As seções 3.5 a 3.7 (#282, pág. 33 a 36) referenciam as diversas normas técnicas e legislações aplicáveis ao objeto.

b.3 - Plano de Trabalho com cronograma demonstrando capacidade de execução simultânea de anteprojetos (máx. 15,00 pts.): 60% -> 9,00 pts.

O plano de trabalho é apresentado na seção 4 (#282, pág. 36 a 41), contendo um cronograma que reproduz o mesmo padrão (Etapa 1 e Etapa 2 por lote) já constante no Termo de Referência, sem maior detalhamento das frentes de trabalho. Por não demonstrar um cronograma mais produtivo do que o sugerido pela SEAG, a nota foi limitada a "Regular" (60%).

NTBb = 22,50 / 30,00

Nota Técnica B (NPTB) – c) Qualificação da Equipe

Serviço (Quadro 4 do TR)	Profissional	Atestados apresenta dos	Atestados considerad os (máx. 3)	Pontos
Anteprojeto de Drenagem e OAC para rodovias	Kleber Pereira Machado - Engenheiro Civil (CREA-ES 007839/D)	4	3	45,00
Elaboração de Anteprojeto de	Patrick Geaquinto - Engenheiro Civil	4	3	45,00



pavimentos de rodovias	(CREA-ES 7834/D)			
------------------------	------------------	--	--	--

NTBc = 45,00 / 45,00

Cada profissional apresentou 4 atestados/CAT vinculados ao serviço correspondente. Como o Quadro 4 do Termo de Referência limita a contagem a 3 atestados por serviço (15 pontos cada), ambos os itens atingem a pontuação máxima de 45 pontos, resultando em NTBc = 45,00.

Fonte: Anexo II da Proposta Técnica (#282, pág. 161 a 231)

Componente	Valor
NPTA	100,00
NPTB (NTBa + NTBb + NTBc)	90,50
NPT = (NPTA + NPTB) / 2	95,25

CONSÓRCIO EAGLE-CERTARE-ALIANÇA

Nota Técnica A (NPTA) – Experiência da Empresa

Serviço (Quadro 3 do TR)	Km comprovado	Pontos (PSS)
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Drenagem e OAC para rodovias	108,74 km	80
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de pavimento de rodovias	116,23 km	80
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Sinalização para rodovias	518,23 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Obras Complementares em rodovias	275,22 km	100

NPTA = 90,00

O consórcio não atinge o teto de 125 km comprovados em todos os serviços: nos itens de Drenagem/OAC (108,74 km) e Pavimento (116,23 km) a soma das consorciadas se enquadra na faixa de 105 a 124,99 km (PSS = 80), enquanto em Sinalização (518,23 km) e Obras Complementares (275,22 km) supera 125 km (PSS = 100). $NPTA = (80+80+100+100)/4 = 90,00$.

Fonte: Peça. #283, págs. 199-395.

Nota Técnica B (NPTB) – a) Conhecimento do Problema

a.1 - Descrição geral sobre o Programa Caminhos do Campo (máx. 5,00 pts.): 100% -> 5,00 pts.

Apresenta descrição completa dos objetivos, abrangência e efeitos esperados do programa.

a.2 - Descrição geral de todos os trechos contemplados no objeto (máx. 5,00 pts.): 100% -> 5,00 pts.

Relaciona individualmente os 19 segmentos do Lote 03, com município, coordenadas UTM de início/fim e extensão de cada trecho, totalizando 102,19 km.

a.3 - Conjunto de ações e técnicas para restaurar/melhorar rodovias com características semelhantes (máx. 15,00 pts.): 100% -> 15,00 pts.

Mesmo tratamento técnico (detalhamento do diagnóstico com base em dados) observado na proposta do Lote 01.



NTBa = 25,00 / 25,00

Nota Técnica B (NPTB) – b) Metodologia e Programa de Trabalho

b.1 - Metodologia de trabalho para tomada de decisão na priorização dos trechos (máx. 7,50 pts.): 80% -> 6,00 pts.

O item detalha a metodologia de priorização por meio da matriz multicritério AHP, mas não explicita o procedimento adotado, como, por exemplo, a definição dos critérios de ponderação. Mantém o padrão observado na proposta referente ao Lote 01.

b.2 - Domínio das normas técnicas de engenharia e da legislação do ES, especialmente sobre orçamento de obras públicas (máx. 7,50 pts.): 100% -> 7,50 pts.

Mantido o mesmo rol normativo observado na proposta do Lote 01.

b.3 - Plano de Trabalho com cronograma demonstrando capacidade de execução simultânea de anteprojetos (máx. 15,00 pts.): 60% -> 9,00 pts.

Mantido o cronograma com Gantt e matriz RACI em nível agregado de lote, sem desagregação por trecho individual, mesmo padrão "Regular" (60%) da proposta do Lote 01.

NTBb = 22,50 / 30,00

Nota Técnica B (NPTB) – c) Qualificação da Equipe

Serviço (Quadro 4 do TR)	Profissional	Atestados apresentados	Atestados considerados (máx. 3)	Pontos
Anteprojeto de Drenagem e OAC para rodovias	Marcus V. T. de Oliveira (1) + Paôla T. F. Tomé (1) + Edésio E. Lopes (2)	4	3	45,00
Elaboração de Anteprojeto de pavimentos de rodovias	Marcus V. T. de Oliveira (2) + Paôla T. F. Tomé (1) + Edésio E. Lopes (2)	5	3	45,00

NTBc = 45,00 / 45,00

Mesma contagem de atestados por serviço apurada na proposta do Lote 01, ambos acima do teto definido no Termo de Referência, resultando em NTBc = 45,00.

Fonte: Peça #283, págs. 118–197.

Componente	Valor
NPTA	90,00
NPTB (NTBa + NTBb + NTBc)	92,50
NPT = (NPTA + NPTB) / 2	91,25

ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA

Nota Técnica A (NPTA) – Experiência da Empresa

Serviço (Quadro 3 do TR)	Km comprovado	Pontos (PSS)
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Drenagem e OAC para rodovias	370,27 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de pavimento de rodovias	370,27 km	100



Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Sinalização para rodovias	370,27 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Obras Complementares em rodovias	370,27 km	100

NPTA = 100,00

Em todos os quatro serviços, a quantidade comprovada por atestados/CAT supera o teto de 125 km estabelecido para a pontuação máxima (100 pontos), resultando em NPTA = 100,00.

Fonte: LOTE 3 – Proposta ESTRATÉGICA (Peça #286, págs. 75 a 158)

Nota Técnica B (NPTB) – a) Conhecimento do Problema

a.1 - Descrição geral sobre o Programa Caminhos do Campo (máx. 5,00 pts.): 100% -> 5,00 pts.

Mesma contextualização completa (IJSN, dados quantitativos do Programa) observada na proposta do Lote 02.

a.2 - Descrição geral de todos os trechos contemplados no objeto (máx. 5,00 pts.): 100% -> 5,00 pts.

A empresa individualiza os 19 trechos do Lote 03 por município, extensão contratual e função técnica/territorial predominante, com o mesmo padrão de detalhamento observado na proposta do Lote 02.

a.3 - Conjunto de ações e técnicas para restaurar/melhorar rodovias com características semelhantes (máx. 15,00 pts.): 100% -> 15,00 pts.

Mesma abordagem sistêmica fundamentada no Manual IPR 720 observada na proposta do Lote 02.

NTBa = 25,00 / 25,00

Nota Técnica B (NPTB) – b) Metodologia e Programa de Trabalho

b.1 - Metodologia de trabalho para tomada de decisão na priorização dos trechos (máx. 7,50 pts.): 100% -> 7,50 pts.

Mantida a matriz multicritério ponderada (Tabela de pesos técnicos por critério) observada na proposta do Lote 02.

b.2 - Domínio das normas técnicas de engenharia e da legislação do ES, especialmente sobre orçamento de obras públicas (máx. 7,50 pts.): 100% -> 7,50 pts.

Mantida a hierarquia normativa em 4 níveis, incluindo a Resolução TC/ES nº 366, observada na proposta do Lote 02.

b.3 - Plano de Trabalho com cronograma demonstrando capacidade de execução simultânea de anteprojeto (máx. 15,00 pts.): 60% -> 9,00 pts.

Mantida a tabela de "Frentes simultâneas de trabalho" e marcos de controle, sem matriz temporal mês a mês, mesmo padrão "Regular" (60%) observado na proposta do Lote 02.



NTBb = 24,00 / 30,00

Nota Técnica B (NPTB) – c) Qualificação da Equipe

Serviço (Quadro 4 do TR)	Profissional	Atestados apresentados	Atestados considerados (máx. 3)	Pontos
Anteprojeto de Drenagem e OAC para rodovias	Mirtes Maria de Macêdo Roriz - CREA-PE nº PE020290D	5	3	45,00
Elaboração de Anteprojeto de pavimentos de rodovias	Jarbas Torres - CREA-PE nº PE004131D	4	3	45,00

NTBc = 45,00 / 45,00

Mesma equipe e quantidade de atestados por serviço da proposta do Lote 02, ambos acima do teto, resultando em NTBc = 45,00.

Fonte: LOTE 3 – Proposta ESTRATÉGICA (Peça #286, págs. 292 a 413)

Componente	Valor
NPTA	100,00
NPTB (NTBa + NTBb + NTBc)	94,00
NPT = (NPTA + NPTB) / 2	97,00

CONSÓRCIO LRS-SEAG (LUGARE-SERPENGE-R.MOTTA)

Nota Técnica A (NPTA) – Experiência da Empresa

Serviço (Quadro 3 do TR)	Km comprovado	Pontos (PSS)
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Drenagem e OAC para rodovias	150,08 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de pavimento de rodovias	147,64 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Sinalização para rodovias	148,93 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Obras Complementares em rodovias	148,79 km	100

NPTA = 100,00

Os atestados apresentados somam quilometragem comprovada que supera o teto de 125 km em todos os quatro serviços do Quadro 3 do Termo de Referência, resultando em NPTA = 100,00.

Fonte: Proposta Técnica A – Lote 03 (#285, pág. 10 a 96)

Nota Técnica B (NPTB) – a) Conhecimento do Problema

a.1 - Descrição geral sobre o Programa Caminhos do Campo (máx. 5,00 pts.): 100% -> 5,00 pts.

A seção 3.1 (#285, pág. 106 a 108) apresenta histórico do Programa, características, impactos socioeconômicos e análise de investimentos, em conformidade plena e com profundidade histórica acima do esperado.

a.2 - Descrição geral de todos os trechos contemplados no objeto (máx. 5,00 pts.): 100% -> 5,00 pts.

A seção 3.2 (#285, pág. 108 a 125) dedica uma subseção específica a cada um dos trechos do Lote 03, com extensão, seções típicas, condição funcional e estrutural, estado da drenagem, sinalização e outras informações de campo, demonstrando nível de detalhamento técnico acima do esperado.



a.3 - Conjunto de ações e técnicas para restaurar/melhorar rodovias com características semelhantes (máx. 15,00 pts.): 100% -> 15,00 pts.

A seção 3.3 (#285, pág. 125 a 128) apresenta descrição completa das técnicas de restauração/melhoria de rodovias com características semelhantes às do Programa Caminhos do Campo.

NTBa = 25,00 / 25,00

Nota Técnica B (NPTB) – b) Metodologia e Programa de Trabalho

b.1 - Metodologia de trabalho para tomada de decisão na priorização dos trechos (máx. 7,50 pts.): 100% -> 7,50 pts.

A seção 4.1 (#285, pág. 130 a 135) apresenta o Índice de Priorização Técnica (IPT), aplicado aos 19 trechos do Lote 03 com IPT individual e classificação em ondas de prioridade, demonstrando graficamente a divisão dos trechos em 4 grupos por prioridade.

b.2 - Domínio das normas técnicas de engenharia e da legislação do ES, especialmente sobre orçamento de obras públicas (máx. 7,50 pts.): 100% -> 7,50 pts.

A seção 4.2 (#285, pág. 136 a 146) relaciona extenso rol de normas técnicas, apresenta detalhamento dos métodos de avaliação estrutural e trata com profundidade a legislação de orçamento de obras públicas do ES.

b.3 - Plano de Trabalho com cronograma demonstrando capacidade de execução simultânea de anteprojetos (máx. 15,00 pts.): 60% -> 9,00 pts.

A seção 3.3 (#285, pág. 147 a 153) estrutura a execução em diversas frentes de trabalho especializadas atuando em paralelo, organiza os trechos em grupos de prioridade com cronograma físico, apresenta fluxograma do processo, uma matriz de atuação simultânea por equipe técnica ao longo dos meses e os marcos de entrega mensais detalhados. No entanto, o cronograma apresentado totaliza 390 dias de execução, semelhante ao prazo sugerido no termo de referência. Por não propor cronograma mais produtivo, com prazo de execução reduzido, a pontuação se enquadra como “Regular” conforme os critérios de avaliação.

NTBb = 24,00 / 30,00

Nota Técnica B (NPTB) – c) Qualificação da Equipe

Serviço (Quadro 4 do TR)	Profissional	Atestados apresenta dos	Atestados considerad os (máx. 3)	Pontos
Anteprojeto de Drenagem e OAC para rodovias	Rodrigo Freitas Motta + Regioilson Angelo da Silva	5	3	45,00
Elaboração de Anteprojeto de pavimentos de rodovias	Rodrigo Freitas Motta + Regioilson Angelo da Silva	5	3	45,00

NTBc = 45,00 / 45,00



O proponente comprovou a qualificação da equipe técnica para os serviços de elaboração de anteprojeto de drenagem e de elaboração do anteprojeto de pavimentação por meio de 5 atestados, atingindo o teto de 45,0 pontos. $NTBc = (45,0 + 45,0)/2 = 45,00$.

Fonte: Lote 03 – Proposta LUGARE (#285, pág. 155 a 184).

Componente	Valor
NPTA	100,00
NPTB (NTBa + NTBb + NTBc)	94,00
NPT = (NPTA + NPTB) / 2	97,00

CONSÓRCIO CAMINHOS INTEGRADOS (VIAVOZ-MOVE-YKS)

Nota Técnica A (NPTA) – Experiência da Empresa

Serviço (Quadro 3 do TR)	Km comprovado	Pontos (PSS)
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Drenagem e OAC para rodovias	144,85 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de pavimento de rodovias	144,85 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Sinalização para rodovias	144,85 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Obras Complementares em rodovias	144,85 km	100

NPTA = 100,00

Fonte: Peça #284, páginas 62 a 63:

Nota Técnica B (NPTB) – a) Conhecimento do Problema

a.1 - Descrição geral sobre o Programa Caminhos do Campo (máx. 5,00 pts.): 100% -> 5,00 pts.

Peça #284, páginas 8 a 9 - As seções 1 e 2 ("Descrição geral do Programa" e "Trechos contemplados") apresentam contextualização completa do Programa Caminhos do Campo, incluindo dados do Instituto Jones dos Santos Neves (cerca de 1.000 km e 124 trechos abrangendo todas as microrregiões do Estado) e o Quadro 01, que caracteriza de forma geral os três lotes e seus condicionantes técnicos, em conformidade plena com o exigido.

a.2 - Descrição geral de todos os trechos contemplados no objeto (máx. 5,00 pts.): 60% -> 3,00 pts.

Peça #284, páginas 9 a 12 - Não apresenta tabela ou subseções individualizando cada um dos trechos do Lote 03 (com município, coordenadas e extensão de cada segmento) -, a proposta da CONSÓRCIO CAMINHOS INTEGRADOS trata a caracterização dos trechos em nível agregado, por meio do Quadro 01 (que descreve o Lote 01, o Lote 02 e o Lote 03 cada um em bloco único), sem apresentar descrição individualizada dos trechos. Por demonstrar compreensão geral do objeto sem demonstrar conhecimento profundo de cada um dos trechos ou informações além das mínimas exigidas, a nota atribuída é "Regular" (60%).

a.3 - Conjunto de ações e técnicas para restaurar/melhorar rodovias com características semelhantes (máx. 15,00 pts.): 100% -> 15,00 pts.



Peça #284, páginas 14 a 24 - A seção 3 ("Conjunto de Ações e Soluções Técnicas", subseções 3.1 a 3.11) apresenta tratamento completo: diagnóstico técnico, setorização em segmentos homogêneos, critérios técnicos de seleção de soluções, ações de restauração funcional e de reabilitação estrutural, correção de drenagem, melhorias geométricas, sinalização e segurança viária, um quadro técnico relacionando patologia, causa e solução indicativa, controle tecnológico e consolidação das soluções nos estudos e anteprojetos - nível de detalhe acima do mínimo exigido.

NTBa = 23,00 / 25,00

Nota Técnica B (NPTB) – b) Metodologia e Programa de Trabalho

b.1 - Metodologia de trabalho para tomada de decisão na priorização dos trechos (máx. 7,50 pts.): 100% -> 7,50 pts.

Peça #284, páginas 26 a 44 O item 1 ("Metodologia de Trabalho para Tomada de Decisão na Priorização dos Trechos") apresenta metodologia própria e explícita: vistoria integral de campo, busca ativa de informações locais, quatro critérios de priorização com pesos definidos (condição física da via 30%, drenagem e vulnerabilidade à chuva 25%, importância funcional e socioeconômica 30%, segurança e operação da via 15%), fórmula de nota de prioridade $NP = (CF \times 0,30) + (DR \times 0,25) + (IF \times 0,30) + (SO \times 0,15)$, escala de pontuação de 1 a 5 por critério, classificação final em três classes de prioridade e exemplo demonstrativo de aplicação da matriz (Trechos A, B e C), com validação final junto à SEAG - tratamento quantitativo e transparente, equivalente ao nível "Ótimo".

b.2 - Domínio das normas técnicas de engenharia e da legislação do ES, especialmente sobre orçamento de obras públicas (máx. 7,50 pts.): 40% -> 3,00 pts.

Peça #284, páginas 32 a 37 - O item 1.4.6 ("Referências técnicas, legais e orçamentárias consideradas na metodologia") relaciona, em quadro dedicado, os manuais do DNIT/IPR para pavimentação, drenagem, geometria e sinalização, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Referencial de Preços de Serviços Rodoviários do DER-ES (tabelas, composições, BDI, encargos sociais e data-base) e sistemas complementares (SICRO, SINAPI e IOPES). A priorização proposta contraria a Resolução do TCE-ES que disciplina a metodologia de análise de preços no Estado (Resolução TCE-ES nº 366), tratando o tema de forma genérica. Por conter pequenos erros que sugerem qualidade abaixo do esperado, a nota atribuída é 40% - Atende ao mínimo com erros/omissões que sugerem qualidade abaixo do esperado.

b.3 - Plano de Trabalho com cronograma demonstrando capacidade de execução simultânea de anteprojetos (máx. 15,00 pts.): 60% -> 9,00 pts.

Peça #284, páginas 44 a 59 O item 2 ("Plano de Trabalho, Capacidade Executiva e Cronograma para Desenvolvimento Simultâneo dos Anteprojetos") apresenta estrutura organizacional por núcleos técnicos especializados, estratégia de execução simultânea por pacotes de produção (3 pacotes definidos por critérios geográficos, logísticos e de criticidade), fluxo técnico de desenvolvimento em 9 etapas, cronograma executivo mensal (5 meses) com legenda de fases (P/C/D/A/E/O/R/F) demonstrando a sobreposição defasada dos 3 pacotes, fluxo de entregas por pacote, 7 marcos de



controle e validação junto à SEAG e quadro de gestão de riscos com medidas preventivas - demonstração explícita, quantificada e desagregada por pacote da capacidade de execução simultânea. Entretanto, a contratada não apresentou um cronograma de execução mais produtivo do que o sugerido pela SEAG. Logo, foi atribuída a nota Regular, correspondente a 60% do valor da nota.

NTBb = 19,50 / 30,00

Nota Técnica B (NPTB) – c) Qualificação da Equipe

Serviço (Quadro 4 do TR)	Profissional	Atestados apresenta dos	Atestados considerad os (máx. 3)	Pontos
Anteprojeto de Drenagem e OAC para rodovias	SINVAL LADEIRA	3	3	45,00
Elaboração de Anteprojeto de pavimentos de rodovias	SINVAL LADEIRA	3	3	45,00

NTBc = 45,00 / 45,00

Fonte: Peça #284, página 282 a 273

Componente	Valor
NPTA	100,00
NPTB (NTBa + NTBb + NTBc)	87,50
NPT = (NPTA + NPTB) / 2	93,75

RESULTADO CONSOLIDADO – LOTE 3

Diante das avaliações realizadas pela Banca Examinadora quanto à Nota Técnica, nos termos do critério de julgamento estabelecido no Edital, as propostas referentes ao Lote 3 obtiveram a seguinte pontuação:

Class.	Licitante	NPT
1º	CONSÓRCIO LRS-SEAG (LUGARE-SERPENGE-R.MOTTA)	97,00
1º	ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA	97,00
3º	AVANTEC ENGENHARIA LTDA	95,25
4º	CONSÓRCIO CAMINHOS INTEGRADOS (VIAVOZ-MOVE-YKS)	93,75
5º	CONSÓRCIO EAGLE-CERTARE-ALIANÇA	91,25

Ressalva-se que a atribuição legal específica da Banca Examinadora, nos termos do art. 2º da Portaria SEAG nº 038-S/2026, é a avaliação técnica e a atribuição da Nota Técnica (NPT) a cada licitante, permanecendo a confirmação da habilitação, da exequibilidade da proposta de preço e a declaração final da licitante vencedora a cargo do Agente de Contratação, na forma do Edital.

ANEXOS

Anexo I – Planilha de Avaliação da Proposta Técnica – Lote 3.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Vitória, 17 de julho de 2026.

GUILHERME FERNANDES MAGALHÃES ZUCOLOTO

Membro da Banca Examinadora – Portaria SEAG nº 038-S/2026
(Assinado Eletronicamente)

MARIANA GONÇALVES PIRES LOPES

Membro da Banca Examinadora – Portaria SEAG nº 038-S/2026
(Assinado Eletronicamente)

PATRICK RIOS DE SOUZA

Membro da Banca Examinadora – Portaria SEAG nº 038-S/2026
(Assinado Eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUILHERME FERNANDES MAGALHÃES ZUCOLOTO

ANALISTA DO EXECUTIVO

SIR - SEAG - GOVES

assinado em 17/07/2026 15:35:09 -03:00

MARIANA GONÇALVES PIRES LOPES

ANALISTA DO EXECUTIVO

GVR - SEAG - GOVES

assinado em 17/07/2026 15:35:25 -03:00

PATRICK RIOS DE SOUZA

ANALISTA DO EXECUTIVO

GVR - SEAG - GOVES

assinado em 17/07/2026 15:34:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/07/2026 15:35:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PATRICK RIOS DE SOUZA (ANALISTA DO EXECUTIVO - GVR - SEAG - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3Q37W7>